CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº100/ 2024

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Carlos Robson Rodrigues Da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Carlos Robson Rodrigues Da Silva;

Art. 2° - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de dezembro de 2024

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Carlos Robson Rodrigues Da Silva, casado, 59 anos de idade, agropecuarista, estudou o ensino fundamental no Colégio Santo Antônio, Nanuque, MG e o ensino médio no Instituto Petropolitano Adventista - IPAE, Rio de Janeiro, RJ.

Carlos foi eleito prefeito do município de Nova Viçosa, BA, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, 2005-2008 e 2009-2012. Eleito deputado estadual, pelo Partido Progressista-PP, 2015-2019. Reeleito pelo PP, Coligação Força do Trabalho pela Bahia, para o período de 2019-2023; reeleito deputado estadual pela União Brasil, para o período 2023-2027.

Como parlamentar, foi presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2019-2021); titular das Comissões: Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (fev.-out.2015, 2023-2024), Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2015- 2018), Especial de Desenvolvimento Regional (2015-2018), Especial da Promoção da Igualdade (2015-2018), Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (2019-2020); suplente da Comissão Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (2016-2018, 2020), Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (mar. 2024).

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa

Salvador, 17 de dezembro de 2024 .

CARLOS MUNIZ
Presidente